

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORBÉLIA ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado em cumprimento ao respeitável mandado expedido dos autos nº 3854-26.2018.8.16.0074, processo de execução fiscal, da Vara Cível e Anexos desta Comarca, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA** em face de **RONALDO LUIZ CAMERO**, e assim sendo, após as formalidades legais, dirigi-me no local onde se encontra o bem a ser avaliado, e após consultar as bases de oferta e procura de compra e vendas praticadas nesta cidade, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o art. 870 do Código de Processo Civil, e ainda o Capítulo 3, seção 15, item 5 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

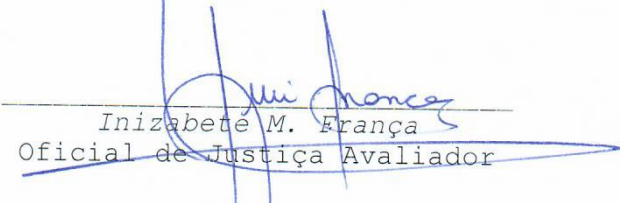
DESCRIÇÃO DO BEM

DO VEÍCULO DA MARCA GM, MODELO CORSA WIND, PLACA AHZ-4032, COR AZUL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1998/1999, CHASSI 9BGSC68ZXWC641643, RENAVAL 703380133, GASOLINA, O QUAL NO MOMENTO DA REMOÇÃO ENCONTRAVA-SE NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: com 04 pneus meia vida e rodas de ferro; pintura queimada do sol e com várias avarias e riscos; banco dianteiro do lado esquerdo rasgado; lateral dianteira batida; forro da porta dianteira lado direito danificado; com 380751 km; som da marca pioneer com 2 auto falantes; para choque dianteiro danificado; em péssimo estado de conservação e uso geral; foi entregue com a chave de funcionamento sem comando de alarme; foi entregue a documentação exercício 2014.

AVALIAÇÃO DO BEM MÓVEL: de acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região e Comarca, e consulta na tabela FIPE, e levando em conta que os veículos são comercializados com uma variação sobre o valor constante na tabela, conforme a depreciação e estado de conservação do bem (PÉSSIMO ESTADO) e todos os incidentes sobre o mesmo e suas depreciações decorrentes do uso e ano de fabricação (1998/1999), avaliei o bem acima descrito no valor de: **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente auto.

dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Inizabete M. Franca
Oficial de Justiça Avaliador

